



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000

EDITAL

Por determinação do Exmo. Ministro **GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**, Relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº **IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000**, comunico, em complementação ao Edital disponibilizado no DEJT de 23/4/2024 (ID-daf7399), que os pedidos de admissão no feito como *amicus curiae* deverão ser formulados, no PJe, por meio da funcionalidade “Petição Avulso”, conforme as instruções constantes do endereço eletrônico [https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Peticionamento_Avulso - PJe 2.0](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Peticionamento_Avulso_-_PJe_2.0).

Brasília, 30 de abril de 2024.

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho

Petitionamento Avulso - PJe 2.0

Índice

Objetivo

Perfis de usuário que podem acessar

Como chegar

Procedimento

[Aba Processo](#)

[Aba Petitionar](#)

[Assinar a petição avulsa](#)

Objetivo

Esta tela permite ao Advogado protocolar petição em processo que não possua habilitação, ou seja, não esteja cadastrado no sistema como representante judicial de nenhuma das partes do processo.

Perfis de usuário que podem acessar

Primeiro Grau

- Assistente de advogado e superiores (Assistente Gestor de Advogado / Advogado)

Segundo Grau

- Assistente de advogado e superiores (Assistente Gestor de Advogado / Advogado)

Como chegar

Clique no menu completo **Petitionamento** > **Petitionamento Avulso**, conforme *figura 1*:



Figura 1: Menu petitionamento avulso

Procedimento

Aba Processo

Será apresentada a tela "Petitionamento avulso", conforme figura abaixo:

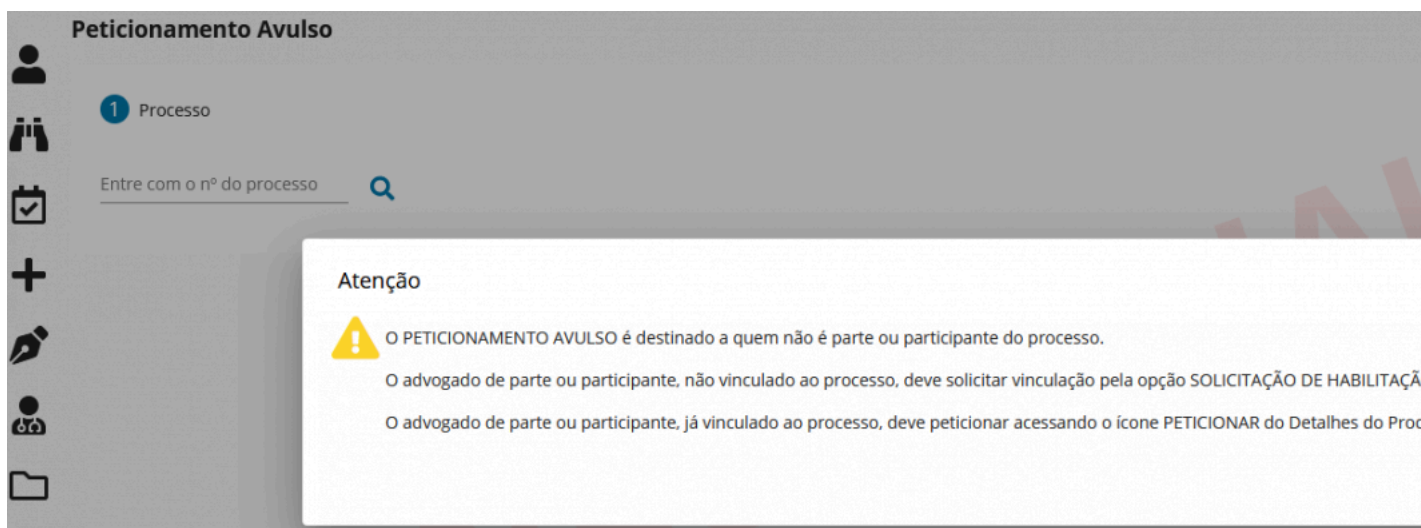
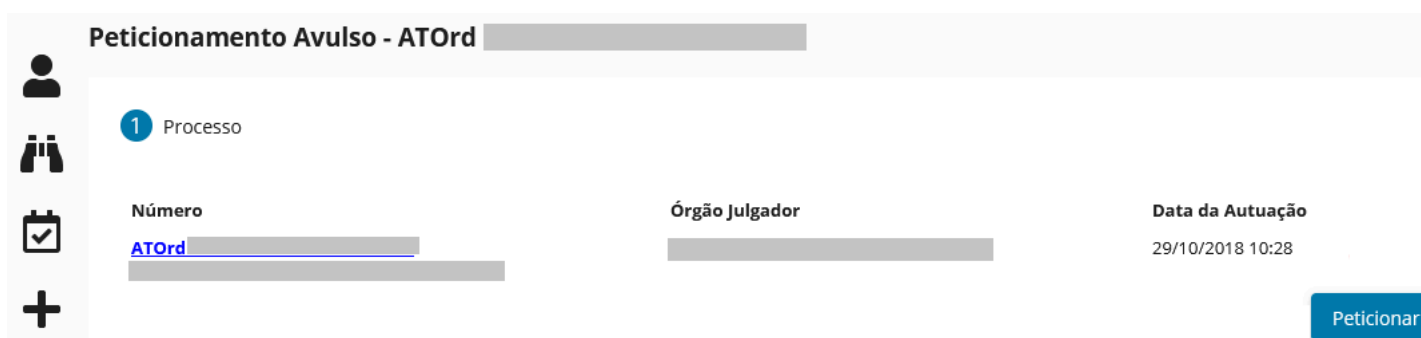


Figura 2: Tela de Petição avulso

Inicialmente, é necessário ler a mensagem informativa e clicar no botão OK.

Em seguida, informar o número do processo desejado e clicar em **Pesquisar**. O sistema exibe então os dados do processo solicitado conforme imagem abaixo:



Tela de Petição Avulso

O número do processo é um link de acesso à [Consulta Processual](#).

Logo abaixo da sigla da classe e do número do processo, são exibidos os nomes das partes do processo. Exemplo: nome_parte_polo_ativo X nome_parte_polo_passivo. Caso haja mais de uma parte cadastrada em um ou nos dois polos, o sistema exibirá os nomes das partes da seguinte forma: nome_primeira_parte_polo_ativo e outros X nome_primeira_parte_polo_passivo e outros.

Se o processo tramitar em **segredo de justiça**, a aba Processo exibe:

- os campos na cor vermelha;
- somente as iniciais do nome das partes;
- e não exibe o link da "Consulta Processual" (número do processo).

Para continuar, clique no botão **Peticionar**. Será apresentada uma caixa de mensagem com o texto abaixo e os botões "Sim" e "Não".

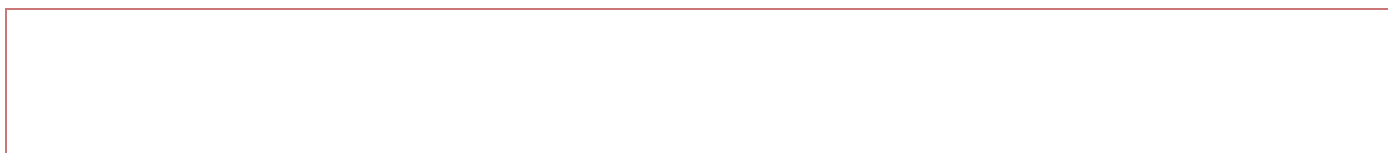
Atenção:

"Conforme a Resolução CNJ n.º 121 de 05/10/2010 e Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0000547-84.2011.2.00.0000, o acesso aos autos pelos advogados não vinculados ao processo, será registrado para fins de eventual responsabilização civil, administrativa ou criminal. Continuar?"

Se deseja continuar (clique em "Sim"), o sistema exibe a aba "Peticionar" para a inserção da petição avulsa.

O sistema impede o peticionamento avulso nas seguintes situações:

1. Se o advogado já é representante de uma das partes (Polo ativo, Polo Passivo ou de Outros Participantes), o sistema exibe uma mensagem de erro na parte central inferior:



Atenção:

"O petitionamento avulso somente é aplicável para advogados/procuradores em processos nos quais não constem como representantes legalmente habilitados. O advogado cadastrado no processo deve protocolar a petição por meio da opção "Peticionar" no menu dos autos digitais."

2. Se o processo estiver tramitando na **instância superior**, o sistema exibe uma mensagem de alerta:

Atenção:

"O processo encontra-se em grau de recurso na instância superior. Qualquer juntada de petição ou documento deverá ser realizada no juízo competente, conforme Ato Conjunto n. 1 CSJT.GP.CGJT, de 28 de maio de 2018."

3. Se o processo estiver tramitando na **instância inferior**, o sistema exibe uma mensagem de alerta:

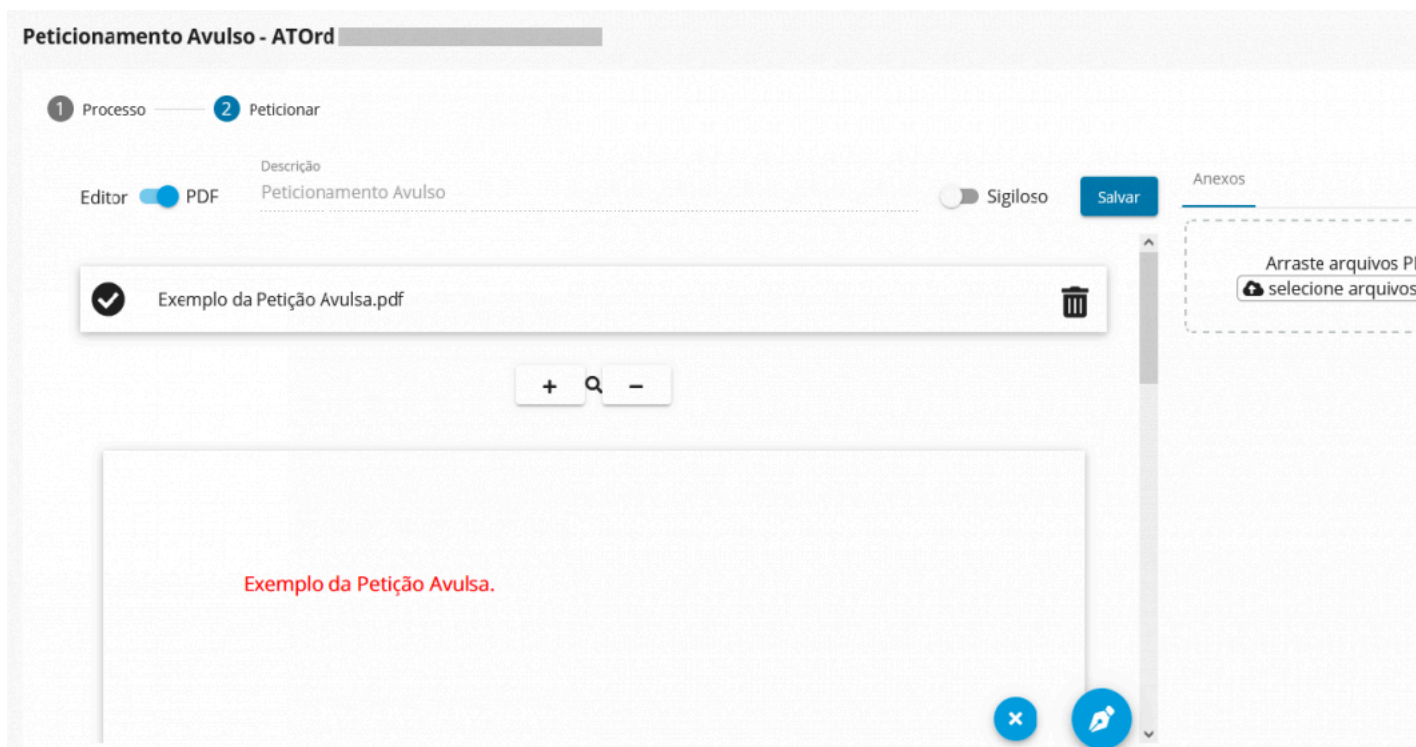
Atenção:

Processo remetido à instância inferior. Qualquer juntada de petição ou documento deverá ser realizada no juízo competente, conforme Ato Conjunto n. 1 CSJT.GP.CGJT, de 28 de maio de 2018."

Aba Peticionar

A funcionalidade **Peticionar** é detalhada em [Peticionar - PJe 2.0](#).

Após anexar a petição avulsa, sua visualização ficará disponível conforme imagem a seguir :




Aba Peticionar Preenchida

Observação:

- O campo "Descrição" vem automaticamente preenchido com "Petitionamento Avulso" e não é permitido a sua edição.
- O botão "Assinar documento e juntar ao processo" é exibido somente para o perfil de Advogado.

Assinar a petição avulsa

Após inserir as informações da **petição avulsa**, tanto por **PDF** ou por **Editor de Texto**, bem como anexado outros documentos, o usuário deverá clicar no ícone  (localizado na parte inferior da tela) para que a petição avulsa seja assinada e juntada ao processo.

Após a juntada da petição, o sistema exibe uma mensagem de confirmação:

Atenção:



"Petição avulsa protocolada com sucesso."

Disponível em "https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Peticionamento_Avulso_-_PJe_2.0&oldid=35786"

Esta página foi modificada pela última vez em 5 de agosto de 2022, às 13h57min.